



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

## INDICAÇÃO Nº 12/2026

Assunto: Repasse do VAAR aos profissionais da educação.

### SECRETARIA

Entrada em 15/01/2026

Reg. nº 15/26 Livro 02

Marcelo Muniz Dameão

Marcelo Muniz Dameão  
Chefe Gab. da Presidência

**HELIO RODRIGUES DA SILVA**, Vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

**CONSIDERANDO** que os recursos do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), poderão ser aplicados na valorização dos profissionais da educação, melhorias na infraestrutura escolar e em ações que contribuam para elevar a qualidade do ensino nos municípios contemplados;

**CONSIDERANDO** que o repasse reconhece os avanços educacionais alcançados e o empenho diário dos profissionais da educação em toda região;

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de realizar o **Repasse do VAAR aos profissionais da educação**, observando-se os critérios estabelecidos na legislação aplicável.

. Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração

Pontes Gestal, 13 de janeiro de 2026.

**Helio Rodrigues da Silva**  
Vereador